



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**

## **UNIÃO E PROGRESSO**

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro  
Boa Viagem – Ceará CEP: 63.870-000  
Home page: [www.camaraboaviagem.ce.gov.br](http://www.camaraboaviagem.ce.gov.br)  
email: [sec.cmbv@gmail.com](mailto:sec.cmbv@gmail.com)

### **PORTARIA Nº 104/2022**

Boa Viagem-CE, 06 de Maio de 2022.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 482 de 02 de dezembro de 2021,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Nos termos da Lei Nº 1125/2011, autorizo o(a) VEREADOR (A) PEDRO DE PAIVA FARIAS, para os seguintes Destinos através do Poder Legislativo:

DESTINO: Deslocamento do município de Boa Viagem a Quixeramobim;  
MOTIVO: Esteve presente na Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário, Recursos Hídricos e Meio Ambiente para tratar de assuntos referentes a Políticas Públicas desta secretária;  
PERÍODO: 06 de maio de 2022;  
CIDADE: Quixeramobim-CE.

Art. 2º – Concede ao referido Vereador(a) 01 (uma diárias(s) no valor de R\$400,00 quatrocentos reais.

Art 3º – Esta despesa correrá por conta da verba do orçamento vigente.

Art 4º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**VERA LUCIA CAVALCANTE DANTAS DE SOUSA**  
**Presidente**

**Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem - CE**  
**CNPJ: 12.359.683/0001-57**